



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 024/2024, 11 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA INSERÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE – MUNICÍPIO DE TAIÓ, NO PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que uma sala de estabilização é de extrema importância para o atendimento seguro e eficaz da população;

CONSIDERANDO, o Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências, conforme portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretária de Saúde de Taió;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inserção da Sala de Estabilização do Hospital e Maternidade Dona Lisette, Município de Taió, no Plano de Atenção Integral às Urgências.

Rio do Sul, 11 de abril de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE